



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2018000365 denuncia em desfavor da direção da UPA ZONA SUL e solicita emissão de parecer prévio;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – COREN-AP nº. 075956 – ENF, como Relator do **PAD nº 2018000365**, que trata sobre Registro de Denuncia por Andreia Nascimento de Oliveira em desfavor a direção da UPA Zona Sul e solicita parecer técnico.

Art. 2º Revogue-se a portaria nº 109/2020 – Coren-AP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário